



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025 AO CONTRATO 12/2024
PROCESSO 23163.001880.2025-31

A Chefe do Departamento de Gestão e Controle Administrativo da Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições, e com amparo no Art. 6º, LIX, da Lei 14.133/2021 e § 4º do artigo 57 da IN Seges/MPDG nº 5/2017, APOSTILA, o presente Contrato, sob n.º 12/2024, decorrente do Pregão Eletrônico 46/2023, para que se proceda à repactuação do preço mensal do contrato, compensando financeiramente a empresa Orbenk Administração E Serviços LTDA., CNPJ nº 79.283.065/0001-41.

O presente Termo de Apostilamento é referente à diferença de valores contratuais decorrentes do novo Laudo Técnico emitido em fevereiro de 2025, o qual majorou o adicional de insalubridade para 40% (grau máximo) para os postos de pedreiro e auxiliar de manutenção predial do contrato nº12/2024.

Pelo presente Termo de Apostilamento, portanto, reconheço e autorizo:

- o pagamento retroativo do valor de **R\$ 8.232,21 (oito mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos)**, pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de julho de 2025;
- a atualização do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato.

Os valores dos itens I e II foram apurados em conformidade com o Laudo Técnico emitido em 2025, conforme demonstrativo de cálculo na Tabela I, a seguir, perfazendo o valor de **R\$ 59.977,53 (cinquenta e nove mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos)**, a ser apostilado.

Tabela I - Repactuação dos preços do contrato

PAGAMENTOS RETROATIVOS REPACTUADOS - Considerando a diferença a ser paga de 20% de insalubridade						
REFERÊNCIA ANUAL	MÊS	FATO GERADOR**	R\$ INICIAL	R\$ REPACTUADO	Nº DE DIAS	DIFERENÇAS
2025	Janeiro	CCT RS000024/2025	R\$ 66.262,20	R\$ 67.438,23	30	R\$ 1.176,03
2025	Fevereiro	Benefício Social Familiar	R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
2025	Março		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
2025	Abril		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
2025	Maiο		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
2025	Junho		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
2025	Julho		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
(A) - Subtotal 1 - (diferenças devidas do serviço já executado)						R\$ 8.232,21
VALORES REPACTUADOS PARA PAGAMENTOS FUTUROS						
REFERÊNCIA ANUAL	MÊS	FATO GERADOR	R\$ INICIAL	R\$ REPACTUADO	Nº DE MESES	DIFERENÇAS
2025	Agosto		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
2025	Setembro		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
2025	Outubro		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
2025	Novembro		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
2025	Dezembro		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
2026	Janeiro		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
2026	Fevereiro		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
2026	Março		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
2026	Abril		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
2026	Maiο		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
2026	Junho		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
2026	Julho		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
2026	Agosto		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
2026	Setembro		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
2026	Outubro		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
2026	Novembro		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
2026	Dezembro		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
2027	Janeiro		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
2027	Fevereiro		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
2027	Março		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03

2027	Março		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
2027	Abril		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
2027	Maio		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
2027	Junho		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
2027	Julho		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
2027	Agosto		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
2027	Setembro		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
2027	Outubro		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
2027	Novembro		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
2027	Dezembro		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
2028	Janeiro		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
2028	Fevereiro		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
2028	Março		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
2028	Abril		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
2028	Maio		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
2028	Junho		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
2028	Julho		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
2028	Agosto		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
2028	Setembro		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
2028	Outubro		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
2028	Novembro		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
2028	Dezembro		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
2029	Janeiro		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
2029	Fevereiro		R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
2029	Março	Fim da vigência 31/03/2029	R\$ 66.334,35	R\$ 67.510,38	30	R\$ 1.176,03
(B) - Subtotal 2 - (diferenças até o fim do contrato)						R\$ 51.745,32
Percentual de Reajustamento em face à Repactuação						1,77
(C) - TOTAL - Impacto no Contrato (valor total a ser apostilado) - (A+B)						R\$ 59.977,53

A repactuação dos preços do contrato se refere ao período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2029, data-base do fato gerador até o fim da vigência atual do contrato.

O pagamento, dos valores retroativos, deverá ser efetuado em uma única parcela, mediante emissão de nota de empenho de reforço e, nota fiscal em separado, emitida pela empresa em questão, a partir da emissão do empenho da despesa, tudo conforme Processo n.º 23163.001880.2025-31.

(Assinado eletronicamente)

Victor Braz Iturriet
Coordenadoria de Gestão de Contratos
(Assinado eletronicamente)

Isis Born Machado
Departamento de Gestão e Controle Administrativo

Informo que há recursos orçamentários disponíveis para a realização do apostilamento.
(Assinado eletronicamente)

Bruna de Oliveira Farias
Diretoria de Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- Bruna de Oliveira Farias, DIRETOR(A) - CD3 - IF-DIPLAN, em 14/07/2025 17:56:40.
- Victor Braz Iturriet, COORDENADOR(A) - FG0001 - IF-COGES, em 15/07/2025 09:24:54.
- Isis Born Machado, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - IF-DEGES, em 14/07/2025 18:04:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356239
Código de Autenticação: 6e7aa4aa5d

